

Boletim de Serviço

nº 101, de 25 de outubro de 2021

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 244, de 25 de outubro de 2021	4
Portaria-SEI nº 245, de 25 de outubro de 2021	5
Portaria-SEI nº 246, de 25 de outubro de 2021	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 244, de 25 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Paulo Henrique de Sousa Fernandes**, matrícula Siape 1365416, como substituto do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente pela LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS, no período de 03 a 12/11/21, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 245, de 25 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008535/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de "**Capacitação Uso das NBRs em Instalações Energizadas e afins**", a realizar-se no período de 29 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022, no formato semi-presencial, a fim de suprir as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jailson Arruda de Araújo	3238943	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	Integrante Requisitante e Técnico
Guilherme Roberto Alves	3250128	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	Integrante Técnico

Marcos de Andrade Soares	2276345	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	Integrante Técnico
Raquel Ferreira de Moura	2232382	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Integrante
Eliana Borges Silva Pereira	1532727	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Integrante

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 246, de 25 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas na Sede e nos Hospitais Universitários Federais – HUF – filiais da EBSERH, onde haja quadro de pessoal constituído por empregados públicos desta empresa, com a finalidade de apoiar os processos de desenvolvimento dos colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros indicados pela Superintendência e Gerências para constituir o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), passando o CPDP a ser constituído conforme os membros abaixo relacionados:

Representação	Titular	Suplente
Superintendência (indicados)	Felipe Pereira Marra Gomes	Marja Barbosa de Lacerda Lobo
Gerência Administrativa (indicados)	Eliana Borges Silva Pereira	Raquel Ferreira de Moura
Gerência de Ensino e Pesquisa (indicados)	Maria Aparecida Ribeiro de Almeida	Francisco Diego Negrão Lopes Neto
Gerência de Atenção à Saúde (indicados)	Andressa Torres Oliveira	Gilliardia Ferreira de Moura
Empregado de Nível Superior (eleito)	Lucas Boaventura de Matos	Thiago Henrique Pereira Nunes

Empregado de Nível Médio (eleito)	Francileide de Paula Avelino	Sofia Bonfim Alves Palhares
Empregado de Nível Técnico (eleito)	Patrícia Galvão da Silva	

Art. 2º - Manter Raquel Ferreira de Moura como coordenadora do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas e Eliana Borges Silva Pereira como coordenadora substituta em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Manter Andressa Torres Oliveira como secretária do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 de março de 2022, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU/EBSERH